



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – RECURSO ESTADUAL

ORGÃO EXECUTOR ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROCESSO Nº: Termo de Colaboração nº 02/2022	PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº DE ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e adolescente de 06 anos a 15 anos	058

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Durante esse mês as ações foram desenvolvidas com pré-adolescentes e adolescentes no período matutino e crianças no período vespertino de acordo com a formação dos grupos, respeitando faixa etária, maturidade emocional e série escolar. As crianças estão divididas em 3 (três) grupos no período vespertino, e 2 (dois) grupos no período matutino que frequentam regularmente a OSC. As atividades desenvolvidas foram:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)

- Propiciar aos grupos do SCFV momentos de reflexão, dinâmicas em grupos oportunizando processos de valorização, escuta, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, resoluções de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades de situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Período Matutino

- **22/02/2024**

Grupos 01 e 02

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; comunicar-se; encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;

Descrição: Averiguação da convivência familiar, através da exteriorização verbal de cada integrante com grupo reflexivo na sequência.

Objetivo: Averiguar os relacionamentos familiares para fortalecer os vínculos e convivência familiar.

Profissional responsável: Psicóloga.

- **28/02/2024**

Grupos 01 e 02

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Trabalho sobre o tema “confiança”. Após a exteriorização verbal de alguns integrantes sobre a falta de confiança em alguns integrantes, foi realizado um grupo reflexivo para que cada um avaliasse a si mesmo.

Objetivo: Propiciar reflexão sobre as próprias atitudes, visando fortalecer o convívio entre os integrantes do grupo.

Profissional responsável: Psicóloga.

Período Vespertino

- **16/02/2024**

Grupos 1, 2 e 3



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; desenvolver novas relações sociais; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço;

Descrição: Trabalho realizado para a colocação de regras e apresentação dos integrantes de cada grupo através da técnica de dinâmica de grupo e na sequência, roda de conversa para estabelecer novas regras de atendimento.

Objetivos: Promover a interação dos grupos e fortalecer os vínculos entre integrantes e projeto.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.

- **19/02/2024**

Grupo 1

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; desenvolver novas relações sociais; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Estabelecer vínculos de novos integrantes do grupo através de técnica de dinâmica em grupo, na sequência roda de conversa.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre os integrantes para melhor convivência do grupo.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

Grupo 2

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Trabalho realizado sobre “confiança” para estabelecer novamente a confiança dentro do grupo por meio de grupo reflexivo.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Objetivos: Fortalecer o convívio entre os integrantes do grup.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

- **21/02/2024**

Grupo 3

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; desenvolver novas relações sociais; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Estabelecer vínculos de novos integrantes através de técnica de dinâmica em grupo com roda de conversa na sequência.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre os integrantes devido a iniciação de novos, para integração e convívio.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

- **23/02/2024**

Grupos 1, 2 e 3

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; desenvolver novas relações sociais; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Descrição: Abordagem sobre o trabalho em grupo e sua importância dentro dos vários grupos de convívio cotidiano através do vídeo “trabalho em equipe” (TV Zum Kids) com roda de conversa na sequência.

Objetivos: Propiciar conscientização da importância do convívio social e do trabalho em grupo.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.

- **26/02/2024**

Grupo 1

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ter direitos e deveres;

Descrição: Trabalho sobre o tema disciplina através de roda de conversa onde foi solicitado a cada integrante que opinasse sobre a melhora dos comportamentos e o que o grupo poderia fazer a respeito.

Objetivos: Propiciar melhor interação entre os integrantes, visando o convívio do grupo com maior fortalecimento.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

Grupo 2

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Descrição: Trabalhar a descontração através da técnica de dinâmica em grupo (contração e descontração) com roda de conversa na sequência.

Objetivos: Visar a interação dos integrantes após exteriorização de sentimentos e emoções.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

• 28/02/2024

Grupo 3

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; comunicar-se; realizar tarefas em grupo;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ter direitos e deveres;

Participação - participação: no serviço;

Descrição: Trabalho em grupo em que foram subdivididos para escolha de temas a serem trabalhados durante o ano. Na sequência, foi trabalhada a colocação dos temas escolhidos em todos os grupos.

Objetivos: Estimular o trabalho em grupo, menores e maiores dentro da convivência social e familiar.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

- Durante o mês, dentro das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), foram realizados pela psicóloga atendimentos com usuários e pais de forma individual, para orientação e encaminhamentos a áreas afins, assim como novos



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

cadastros, visitas domiciliares e/ou busca ativa e pela assistente social, para averiguação de evasão dos usuários no projeto conforme necessidade.

- Na última sexta-feira do mês, foi realizada a comemoração dos aniversariantes do mês dos períodos matutino e vespertino.
- Os usuários do projeto têm participado de atividades esportivas oferecidas pela prefeitura municipal de Pindorama como dança no período matutino e karatê de terça e sexta-feira, jiu-jitsu de segunda e sexta-feira e capoeira de terça e quinta-feira, dentro das dependências da instituição, no intuito de estimular e incentivar o desenvolvimento das relações interpessoais, a comunicabilidade e a socialização dos usuários.

OFICINAS:

Oficina de Teatro

Período Matutino

21 e 28/02/2024.

Grupos 01 e 02

Descrição: Foi desenvolvida atividade para apresentação e acolhimento dos novos alunos, trabalhando desenvolvimento de improvisação e apresentação - temática livre e introdução ao trabalho da música: "Tá escrito" - para criação de dança interpretativa.

Objetivo geral: promover a interação entre os participantes; promover a descontração, reflexão sobre postura e diálogo e incentivar a criatividade.

Profissionais responsáveis: Educadora social voluntária da oficina de teatro.

Oficina de Artesanato

Período Vespertino

15, 20, 22, 26 e 29/02/2024



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Grupos 01, 02 e 03

Descrição: Os grupos realizaram, junto à educadora, atividades de confecção de Balangandã com rolo de papel higiênico, cola escolar, barbante, papel crepom e fita crepe e massinha escolar com farinha, óleo, sal, água e corante.

Objetivo geral das atividades realizadas na oficina de artesanato: Trabalhar o acolhimento no retorno das atividades, através da confecção de brinquedos e massinhas, proporcionando os vínculos de amizade, bem como a conscientização dos usuários através do artesanato em relação a importância da conservação do meio ambiente, transformando os materiais reciclados em objetos utilitários, jogos e brinquedos, favorecendo o desenvolvimento emocional, cognitivo, criativo e social dos usuários.

Profissionais responsáveis: Educadora social da oficina de artesanato.

Oficina de Música

Período Matutino

15/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: Introdução musical (Teoria sobre figuras musicais);

22/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: Dedilhados e posições musicais nos instrumentos como trompete e trombone.

29/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: Sopros e instrumentação – conhecimento sobre os instrumentos apresentados.

Objetivo geral: Propiciar interesse e habilidades específicas com a música e instrumentos musicais.

Profissionais responsáveis: Educador social da oficina de música.

Período Vespertino



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

19/02/2024

Grupo 03

Descrição: Introdução musical (figuras musicais, tempo, entre outros).

21/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: Introdução musical (figuras e notas musicais).

26/02/2024

Grupo 03

Descrição: Notas musicais, tempo e partituras musicais.

28/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: Partituras musicais e figuras.

Objetivo geral: Propiciar interesse e habilidades específicas com a música e instrumentos musicais.

Profissionais responsáveis: Educador social da oficina de música.

Oficinas de Esportes e atividades recreativas

Período Matutino

19/02/2024

Descrição: Aquecimento, pega-pega em duplas, queimada, futebol.

Objetivo: Trabalho em equipe, velocidade, agilidade e vivências nas modalidades de queimada e futebol.

26/02/2024

Descrição: Circuito de aquecimento, fundamentos do voleibol.

Objetivo: Trabalhar velocidade, agilidade, explosão, e fundamentos do voleibol (toque por cima, toque por baixo e saque).



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Profissional: Educador social das oficinas de esportes e atividades recreativas.

Período Vespertino

19/02/2024

Grupo 01

Descrição: Pega-pegas, cama elástica e futebol

Grupos 02 e 03

Descrição: Pega-pegas, queimada e futebol.

21/02/2024

Grupos 01, 02 e 03

Descrição: Aquecimento, cabra-cega, queimada.

26/02/2024

Grupo 01

Descrição: Esconde-esconde, pega-pegas, futebol, brincadeiras na areia e circuito de habilidades.

Grupo 02

Descrição: circuito de habilidades, queimada, futebol e brincadeira livre na areia.

Grupo 03

Descrição: Corrida ao redor do campo, queimada e futebol.

28/02/2024

Grupos: 01, 02 e 03

Descrição: competição meninos x meninas: corrida, cabo de guerra, queimada e futebol.

Objetivos gerais: Proporcionar atividades de lazer e diversão através de jogos e brincadeiras, visando trabalhar o desenvolvimento de capacidades físicas como força, velocidade, coordenação motora, trabalho em equipe, união e fortalecimento dos vínculos.

Profissional: Educador social das oficinas de esportes e atividades recreativas.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Recreações após rodas de conversa:

15, 22 e 29/02/2024

Grupos: 01, 02 e 03

Descrição: Recreação após roda de conversa.

Objetivo: Proporcionar atividades prazerosas, estimulando o convívio social entre integrantes de grupos e idades diferentes.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais.

Oficina de Informática

Período Matutino

19/02/2024

Grupo 01

Descrição: Introdução sobre o que é informática e suas partes básicas: gabinete, monitor, teclado e mouse.

Grupo 02

Descrição: Introdução sobre processo de dados e sistema operacional.

26/02/2024

Grupos 01 e 02

Descrição: O que é Hardware/Software, menu iniciar e suas funções no sistema.

Período Vespertino

20/02/2024

Grupos 01, 02 e 03

Descrição: Revisão e sondagem do conhecimento dos usuários.

22/02/2024

Grupo 01



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Descrição: Texto simples no app GCompris.

Grupos 02 e 03

Descrição: texto no Word.

27/02/2024

Grupo 01

Descrição: desenho dos componentes do computador (monitor, gabinete, mouse e teclado) no Paint.

Grupos 02 e 03

Descrição: texto sobre definição de informática e os componentes do computador no Word.

29/02/2024

Grupo 01

Descrição: Jogos no app GCompris.

Grupos 02 e 03

Descrição: Finalização de texto no Word e desenho dos componentes do computador no Paint.

Objetivos Gerais das oficinas de Informática: Proporcionar conhecimento básico de informática e acesso à informação e tecnologia.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais da oficina de informática.

Oficina do saber

Período Vespertino

19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/02/2024

Grupos: 01, 02 e 03

Descrição: Auxiliar na realização de tarefas escolares (cada grupo em seu horário). Após as tarefas, são realizadas atividades como leitura, jogos educativos, desenhos livres, etc.

Objetivos: Auxiliar na aprendizagem, estimulando-os na realização das tarefas escolares, visando a memorização de conteúdos vistos na escola, assim como fortalecer vínculos familiares, onde com orientações prestadas nas atividades escolares na oficina do saber pela profissional qualificada, pais e filhos podem dispor de tempo de qualidade nas poucas horas que lhes restam do dia após o trabalho, favorecendo um bom convívio familiar e momentos de bem estar entre usuários e familiares.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Recursos Humanos:

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

- 1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Educadora Social da área de artesanato
- 1 (um) Educador Social da área de informática
- 1 (um) Educador Social da área de esporte e atividades recreativas
- 1 (uma) Educadora Social da área de oficina do saber e de informática
- 1 (um) Educador Social da área de música
- 1 (uma) Educadora social voluntária da oficina de teatro
- 1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 (uma) Cozinheira

Pontos Facilitadores:

Percebeu-se maior valorização dos serviços oferecidos pela OSC e aumento da procura que foi significativa pelo acesso e o desempenho favorável nas oficinas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com aumento de uma lista de espera. Os usuários demonstraram interesse pelos serviços ofertados, mantendo uma boa frequência. Nas oficinas, através das atividades com as crianças e adolescentes, foi possível trabalhar dentro do serviço de fortalecimento de vínculos, pois através das diversas oficinas, os usuários vivenciam situações presentes em todos os eixos e subeixos da tipificação de serviços socioassistenciais, principalmente o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Pontos de Estrangulamento:

Não houve.

Avaliação

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da	100%	Através das oficinas e rodas de conversas, os usuários tiveram acesso a experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer,



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

		autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.		através de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
	02	Proporcionar, dentro do SCFV, atividades em grupos no intuito de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e território, visando o enfrentamento de vulnerabilidades, visando a proteção e o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	100%	Através da realização dos grupos reflexivos, os usuários puderam experienciar através do trabalho realizado pela psicóloga, dinâmicas e/ou rodas de conversa que promoveram aos usuários processos de valorização/reconhecimento, escuta, produção coletiva, exercícios de escolha, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração das diferenças.
	03	Proporcionar através das ações executadas, a prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes beneficiários do projeto.	100%	Através da frequência dos usuários no projeto, os mesmos tiveram a garantia de direitos a partir do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, importantes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.
Observações: A instituição possui capacidade para o atendimento de 100 (cem) integrantes, onde neste período, dos 58 (cinquenta e oito) usuários inscritos no projeto, o atendimento prestado à crianças e adolescentes e suas respectivas famílias alcançaram a todos em sua totalidade no trabalho de SCFV e nas oficinas, onde as ausências eventuais foram justificadas.				
Local e data: Pindorama, 12 de março de 2024.				
Órgão Executor: Ana Lucia Ferreira S. Sousa Psicóloga - CRP: 06/22169-8 Responsável técnico Roberta Stoqui Rosa Assistente Social CRESS 63.337 – 9ª Região Ciências do FMAS			Manifestação do CMAS Data:	



ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – FEVEREIRO/2023

ATIVIDADES REALIZADAS

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

Período Matutino



Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Rodas de Conversa



• Oficina de Informática

Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- **Oficina de Esporte e Recreativas**

Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- **Oficina de Artesanato**

Período Vespertino



- **Oficina do Saber**

Período Vespertino



- **Oficina de Teatro**

Período Matutino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- **Oficina de Música**

Período Vespertino



- **Atividades esportivas, artísticas e culturais:**

- Dança: Período Matutino



- Karatê: Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Aniversariantes do mês**

Período Matutino e Vespertino

